



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO

**PORTARIA Nº 679, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

***RESOLVE:***

Autorizar o (a) servidor (a) **BRUNO SANTHIAGO OLIVEIRA AMARAL, CPF: 025.932.02181** a proceder viagem com destino a **idades dentro do Estado de Goiás, nos dias 11, 24, 26, 27 de setembro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 04 (quatro) dias, sendo em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.**

  
*Francisco de Moura T. Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
**Prefeito**